

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**+ANO III****Nº 29****MAIO 2021****PORTARIAS REITOR****ALTERAR GRATIFICAÇÃO DE INCENTIVO À TITULAÇÃO DOCENTE****PORTARIA Nº 947/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada, Parecer nº200/2020-PROJUR/UPE, de 10.09.2020, e Despacho [13559516](#), de 07.05.2021, da Procuradoria Jurídica PROJUR/UPE;

RESOLVE:

I - Alterar de 15% (quinze por cento) para 25 % (vinte e cinco por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, da servidora **MORGANA DO NASCIMENTO**, mat. nº 11405-7, ADVOGADO ADV III A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros

R E I T O R

PORTARIA Nº 996/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, considerando o disposto no Art. 39 da Lei Complementar nº 101, de 23.11.2007 – Anexo V, tendo em vista requerimento da interessada,

RESOLVE:

I - Alterar de 15%(quinze por cento) para 25%(vinte e cinco por cento) o percentual de Gratificação de Incentivo à Titulação Docente, tendo em vista a conclusão do Curso de Mestrado, da servidora **ANA CAROLINA PEIXOTO E LUCENA FONTES**, mat. nº 13000-1, Professor Universitário/Auxiliar M01 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns - Serra Talhada, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros

R E I T O R

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA**PORTARIA Nº 871/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 027/2021

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOSÉ ALMIR DO NASCIMENTO**, mat. nº 15832-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta

1

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 885/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 027/2021

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 04(quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **AGOSTINHO DA SILVA ROSAS**, mat. nº 6174-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº887/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE 027/2021

R E S O L V E:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **AMARILDO MUNIZ MALVEZZI**, mat. nº 16173-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

PORTARIA Nº 888/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE 027/2021

RESOLVE:

I - Conceder, por um período de 04 (quatro) anos, a Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIANA LINARD DE OLIVEIRA**, mat. nº 16175-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 902/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 028/2021

RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva à servidora **ACAUM SILVÉRIO DE OLIVEIRA**, mat. nº 14070-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **29.05.2021 a 27.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 903/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

3



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 028/2021

RESOLVE:

- I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **PABLO RICARDO DE LIMA FALCÃO** mat. nº 12795-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns- Arcoverde.
- II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **31.05.2021 a 29.05.2025**.

- III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 904/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 028/2021

RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **FRANCISCO JOSÉ COSTA ARAÚJO**, mat. nº 4096-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **31.05.2021 a 29.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 905/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE nº 028/2021

RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04 (quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **HENRIQUE ALVES DINARTE DA SILVA**, mat. nº 14047-3, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

4



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **31.05.2021** a **29.05.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 906/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003,

Considerando:

- O disposto do Art. 7º da Lei nº 10.748/1992
- O disposto do Art. 36 da LC nº 101/2007
- O disposto na Resolução CEPE 084/2015
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 057/2020
- O disposto na Resolução CEPE 028/2021

RESOLVE:

I - Conceder a Renovação, por um período de 04(quatro) anos, da Percepção da Gratificação de Dedicção Exclusiva ao servidor **FERNANDO MATTIOLI VIEIRA**, mat. nº 14044-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **29.03.2021** a **27.03.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

CONCEDER GRATIFICAÇÃO DE RISCO DE VIDA

PORTARIA Nº 854/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **JOSILENE PEDRO DA SILVA**, mat. nº 14317-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 855/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ISABELLA JOYCE SILVA DE ALMEIDA**, mat. nº 14964-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 856/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, ao servidor **GLEYSON SILVA DO NASCIMENTO**, mat. nº 16372-4, Assistente Técnico em Gestão Universitário/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 877/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **FERNANDA KAROLINA MENDONÇA DA COSTA**, mat. nº 16370-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº939/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARTA GONÇALVES DE SANTANA**, mat. nº 16180-2, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem/F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão****R E I T O R****PORTARIA Nº 953/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

R E S O L V E:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ROSEANE BELTRÃO LEAL**, mat. nº 13585-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 954/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

R E S O L V E:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **SHENIA MONIQUE SOUZA DE ABREU**, mat. nº 16183-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-

A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 956/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

R E S O L V E:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **ANA PATRÍCIA FIRMINO DA ROCHA ARAÚJO**, mat. nº 16420-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Radiologia F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 987/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista o Decreto 11.860/86 e

7



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

considerando o disposto no Art. 26º § 1º da Lei Complementar nº 101 de 23.11.2007 – Anexo III,

Luiz Tavares - PROCAPE, no período de **01.06.2020 a 31.12.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

RESOLVE:

I - Conceder a Gratificação de Risco de Vida, à servidora **MARIA HELENA DO NASCIMENTO**, mat. nº 16401-1, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, a contar de **01.06.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 955/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação do interessado, ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, e DESPACHO 113 ([13804788](#)), da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE;

- Considerando o disposto no Art. 266 da Constituição Federal e no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Para Trato de Interesse Particular ao servidor **EDUARDO SOUSA DE MELO**, mat. nº 13997-1, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, por um período de 04 (quatro) meses, a contar de 01.09.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

CONCEDER LICENÇA PARA TRATO DE INTERESSE PARTICULAR

PORTARIA Nº 952/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação do interessado, e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE;

- Considerando o disposto no Art. 130 da Lei Estadual nº 6.123/68.

RESOLVE:

I - Conceder Licença Para Trato de Interesse Particular ao servidor **MANOEL DE PAIVA PESSOA NETO**, mat. nº 9865-5, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Prof.

8



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

DESIGNAR**PORTARIA Nº 865/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, considerando o resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco - *Multicampi* Garanhuns, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 011/2021, do Presidente do Conselho Universitário de Pernambuco - UPE,

RESOLVE:

I - Designar a servidora **ROSÂNGELA ESTEVÃO ALVES FALCÃO**, mat. nº 11126-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-2, Símbolo FDA-2, de Diretora da UPE *Multicampi* Garanhuns, para o Mandato referente ao quadriênio 2021/2025, a contar de **13.05.2021**, conforme Resolução Consun nº 011/2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 866/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelos Decretos nº 46.975/2019 e nº 47.041/2019, considerando o resultado da Eleição para Diretor e Vice-Diretor da Universidade de Pernambuco - *Multicampi* Garanhuns, tendo em vista RESOLUÇÃO CONSUN Nº 011/2021, do Presidente do Conselho Universitário de Pernambuco - UPE,

RESOLVE:

I - Designar o servidor **ADAUTO TRIGUEIRO DE ALMEIDA FILHO**, mat. nº 12087-1, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, para exercer a Função Gratificada de Direção e Assessoramento-3, Símbolo FDA-3, de Vice-Diretor da UPE *Multicampi* Garanhuns, para o mandato referente ao quadriênio 2021/2025, a contar de **13.05.2021**, conforme Resolução CONSUN Nº 011/2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 880/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 61/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, da Coordenação Geral de Pós - Graduação da Pró - Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação, PROPEGI/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, a docente descrita abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
11408-1	Érika de Sousa Mendonça	Professor Universitário / Adjunto M03 CI FS-G	UPE Campus Garanhuns	Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas – PROCADI

9



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 882/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e Solicitação da Coordenação Geral de Pós - Graduação da Pró - Reitoria de Pós - Graduação, Pesquisa e Inovação, PROPEGI/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

MAT	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL
110 82-5	JOSANIEL VIEIRA DA SILVA	Professor Universitário/ Adjunto M03 CI FS-F	UPE Campus Garanhuns	Culturas Africanas, da Diáspora e dos Povos Indígenas – PROCADI

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 884/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Parecer Final da Comissão de Sindicância Administrativa MEMO 03/2019 de 22 de Outubro de 2019 ([3855168](#)), e Solicitação da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **THAYS KALLYNE MARINHO DE SOUZA**, mat. nº 13313-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C; **VLADER NOBRE LEITE**, mat. nº 12334-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C; e **LUCIANA PESSOA MACIEL DINIZ**, mat. nº 13356-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados no Ofício Nº 189/2019 da Superintendência do Hospital Dom Malan.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 892/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

10



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista CI nº 73/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP; e Ata da reunião Ordinária do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, realizada em 29.08.2019;

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

- Considerando os Arts. 214 a 217 da Lei Estadual nº 6.123/1968,

RESOLVE:**RESOLVE:**

I - Designar as servidoras: **LETÍCIA MOURA MULATINHO**, mat. nº 6611-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-G, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG, e **SHEILA GUIOMAR BRASIL**, mat. nº 11431-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-E, com lotação na Reitoria, ambas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para constituir a Comissão de Sindicância Administrativa, a fim de apurar, no prazo de 20 (vinte) dias, os fatos apontados na denúncia feita na Ouvidoria nº 40512/2019 (pág. 05).

I - Designar os servidores: **DIEGO FELIPE DOS SANTOS SILVA**, mat. nº 12157-6, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E; **ISOLDA ALEXANDRINA SILVA BESERRA LACERDA**, mat. nº 13359-0, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B; **THEREZA CHRISTINA DA CUNHA LIMA GAMA**, mat. nº 11019-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados no Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa ([5468652](#)).

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Recife, 10 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 895/2021**PORTARIA Nº 927/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Relatório Final da Comissão de Sindicância Administrativa ([5468652](#)), e Solicitação da Gerência de Gestão de Pessoas da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE,

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 54/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Terça-Feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de

11



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Medeiros-CISAM, o servidor **JOSÉ ADOLFO DORNELLAS CÂMARA GUEDES ALCOFORADO**, mat. nº 9330-0, Médico F02 CII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 932/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI Nº 5/2021 – HUOC-SUPERINTENDÊNCIA DE ENFERMAGEM, SERVIÇOS TÉCNICOS E INSUMOS – UPE-HUOC-SUPERINT-ENF-SERVTEC, da Superintendência de Enfermagem, Serviços Técnicos e Insumos, do Hospital Universitário Oswaldo Cruz -HUOC;

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Compras da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a servidora **AURENICE MARIA DOS SANTOS TRINDADE**, mat. nº 9413-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz -HUOC.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 938/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista CI nº 195/2021 – HUOC- DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC;

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Contabilidade da Divisão Financeira da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor **NOE FELIPE SANTIAGO IRMÃO**, mat. nº 4503-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-F, durante o afastamento do servidor **ANTÔNIO ALVES DA SILVA**, mat. nº 2333-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CIII FS-E, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, no período de **01.04.2021 a 27.09.2021**, por motivo de Gozo de Licença - Prêmio.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 941/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

12



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 8/2021 – REITORIA-PROEC-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROEC-SEC, da Pró Reitoria de Extensão e Cultura - PROEC/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Interiorização da Coordenadoria de Extensão da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC, o servidor **RAPHAEL DE FRANÇA E SILVA**, mat. nº 16362-7, Assistente Administrativo Educacional, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Educação e Esportes, ora à disposição desta Universidade, com lotação na Reitoria.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **04.03.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 943/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, e CI nº 56/2021 – REITORIA-PROPEGI-COORDGERAL POS GRADUAÇÃO – UPE-REITORIA-PROPEGI-CPOSGRAD, Coordenação Geral de Pós- Graduação, da Pró -Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação -PROPEGI/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para perceber **Gratificação de PPG-2**, conforme Lei Complementar Nº 264, de 01.04.2014, o docente descrito abaixo:

MAT.	NOME	CARGO	LOTAÇÃO	PROGRAMA DE MESTRADO PROFISSIONAL
11381-6	Suely Emília de Barros	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-C	UPE Campus de Garanhuns	Psicologia Práticas e Inovação em Saúde Mental

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

Santos			- PRISMAL
--------	--	--	-----------

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 950/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 21/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, da Vice - Reitora desta Universidade; e Ata da Reunião Ordinária do Conselho Universitário - CONSUN, realizada no dia 31 de março de 2021,

RESOLVE:

I - Designar os servidores **DEUZANY BEZERRA DE MELO LEÃO**, mat. nº 3598-0, Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-G, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças-FENSG; **PEDRO AUGUSTO CASÉ DA SILVA**, mat. nº 10196-6, Médico F02 CII FS-G, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico Universitário de Pernambuco - Professor Luiz Tavares - PROCAPE/UPE; e **SHEILA GUIOMAR BRASIL**, mat. nº 11431-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Área de Saúde F04 CI FS-E, com lotação na Reitoria; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para sob a presidência do primeiro, compor o **Comitê de Busca do Processo Seletivo para o Cargo de Superintendente do Complexo Hospitalar-SCH/UPE**.

II - Determinar que os efeitos desta portaria tenham vigência no período a contar de **15.05.2021 a 15.09.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

13



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 951/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da Coordenação Geral de Projetos de Recursos Humanos, da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP/UPE; e Ciência da Superintendência do Complexo Hospitalar-UPE;

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

RESOLVE:

I - Designar os servidores: **ALDIR CHAGAS FILHO**, mat. nº 9103-0, Médico F02 CII FS-F; **ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE**, mat. nº 9644-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-G; e **FLÁVIO JOSÉ BASTOS**, mat. nº 4413-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIII FS-E; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI nº 21/2021 – REITORIA-PRODEP-COORDENAÇÃO GERAL – UPE-REITORIA-PRODEP-COORD, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 958/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, tendo em vista Despacho do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho em 29.05.2021; e Solicitação da Divisão de Preparação de Pagamentos, da Pró Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Pagamento da Divisão de Pagamento da Gerência de Pessoal da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-PRODEP, o servidor **LUIZ ANTÔNIO ALCOFORADO**, mat. nº 18-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F03 CIV FS-E, durante o afastamento da servidora **MARILENE DOS SANTOS MIRANDA**, mat. nº 60-4, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F01 CIII FS-G, ambos do Quadro Efetivo de Pessoal da UPE, com lotação na Reitoria, no período de **21.04.2021 a 05.05.2021** por motivo de licença para tratamento de saúde, e no período de **06.05.2021 a 04.06.2021**, por motivo de Férias referentes ao exercício 2021.

II - Determinar o pagamento da Gratificação de Substituição.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 966/2021



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão
Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti
Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório
Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz
Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE
Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro - Recife/PE
Site: www.upe.br
CNPJ: 11.022.597/0001-91
CEP: 50.100-010
Fone: (081)3183-3698

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista **Ofício Nº 8/2021**, da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/UPE;

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 984/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 25/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC,

RESOLVE:

I - Designar, para compor o Grupo de Trabalho Observatório das Ações Afirmativas - para implementar ações relativas ao desenvolvimento e implementação do Observatório das Ações Afirmativas Promoção de Igualdade Racial no âmbito da UPE, os servidores descritos abaixo:

NOME	MAT RÍCULA	CARGO	LOTAÇÃO	FUNÇÃO NO GRUPO
SILVANIA NÚBIA CHAGAS	9199-5	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I G	UPE CAMPUS GARANHUNS	PRESIDENTE
TARCIA REGINA DA SILVA	1278 9-2	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I G	REITORIA	MEMBRO
KARINA MOREIRA RIBEIRO DA SILVA E MELO	1455 6-4	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I A	UPE CAMPUS GARANHUNS	MEMBRO
FERNANDO DA SILVA CARDOSO	1338 9-2	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I C	UPE CAMPUS ARCO VERDE	MEMBRO
JANAÍNA GUILARDES DA FONSECA E SILVA	1136 0-3	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 II E	UPE CAMPUS MATA NORTE	MEMBRO
MARIA LANA DA SILVA MONTEIRO	1137 2-7	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M02	REITORIA	MEMBRO

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, o servidor **CLEYTON MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. nº 12978-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 967/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto Nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista **Ofício Nº 8/2021**, da Pró-Reitoria de Graduação-PROGRAD/UPE;

RESOLVE:

I - Designar para exercer a Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, e Gerente da Divisão de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a servidora **CHARISSE FLORÊNCIO PESSOA**, mat. nº 15996-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

		II B		
SÉRGIO CAMPELLO OLIVEIRA	11116-3	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 II G	REITORIA	MEMBRO
LUIZ ALBERTO RIBEIRO RODRIGUES	7273-7	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 III G	REITORIA	MEMBRO
ERNANI MARTINS DOS SANTOS	8922-2	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 III A	REITORIA	MEMBRO
ODAIR FRANÇA DE CARVALHO	13367-1	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 I B	REITORIA	MEMBRO
BYRON LEITANIAS BEZERRA	11250-0	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSOCIADO M04 II G	REITORIA	MEMBRO
MARIA VITÓRIA RIBAS DE OLIVEIRA LIMA	11059-0	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ASSISTENTE M02 II A	REITORIA	MEMBRO
ANA WYLMA PINTO SARAIVA	6656-7	ASSISTENTE SOCIAL	CISAM	MEMBRO

Gerlene Grudka Lira	12063-4	Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-D	Membro
Isolda Alexandrina Silva Beserra Lacerda	13359-0	Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B	Membro
Iracema Hermes Pires de Melo Montenegro	11476-6	Professor Universitário/Assistente M03 CII FS-B	Membro
Franciela Félix de Carvalho Monte	12891-0	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D	Membro
Tatiana Silva de Lima	12095-2	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E	Suplente
Michele Vantini Checchio Skarapec	14050-3	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A	Suplente
Maria Emilia Ferraz Almeida de Melo	11380-8	Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A	Suplente
Sidclay Cordeiro Pereira	11259-3	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F	Suplente
Rafael Lucas de Lima	13448-1	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B	Suplente

II - Determinar que os efeitos desta portaria sejam de 90 (noventa) dias a contar de **17.05.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 990/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, CI nº 16/2021 – PETROLINA-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-PETROLINA-SEC-DIRETORIA, da Vice-Direção da UPE Campus Petrolina,

RESOLVE:

I - Designar, a contar de 24.05.2021, para compor **Comissão de Ética da UPE Campus Petrolina** os representantes descritos abaixo:

REPRESENTANTES DOCENTES:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Vlader Nobre Leite	12334-0	Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C	Presidente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Eliane Batista de Carvalho	13644-1	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI FS-A	Membro
Leudesnaura Bezerra Cruz Freire	13273-0	Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A	Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Roberto Agnaldo Calado de Abreu	705.371.684-86	-	Titular
Noemi Barbosa Rodrigues	705.166.994-07	-	Suplente

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**PORTARIA Nº 998/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015 de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão do Domingo da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **TATIANA PONTUAL MARQUES CARRILHO**, mat. nº 14558-0, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 1000/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Sexta-Feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **CRISTIANA ISABELA DE ALMEIDA BRAZ**, mat. nº 12659-4, Médico F02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 1002/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Designar para responder pela Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Quarta-feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **ÉRICA ALMEIDA MACHADO COUTINHO**, mat. nº 14438-0, Médico F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.04.2021**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

17



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 31 de maio de 2021.

DIVISÃO DE COMPRAS – UPE-HUOC-DIV-COMPRAS,

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

DETERMINAR SUPRIDORES INDIVIDUAIS**PORTARIA Nº970/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, da Lei nº 7.741/1978, em seu Art. 156, (Redação alterada pelo art. 1º da [Lei Complementar nº 208, de 31 de agosto de 2012](#)), Decreto Nº 49.544, de 9 de outubro de 2020, e Ofício nº 08/2021-GD, da Direção da Escola Superior de Educação Física - ESEF;

RESOLVE:

I - Determinar o quantitativo de 4 (quatro) Supridores Individuais para o exercício de 2021 da Escola Politécnica de Pernambuco-POLI – UG 440703.

II - Determinar que os efeitos desta Portaria tenham vigência a contar de 27.04.2021.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 22 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

DISPENSAR**PORTARIA Nº 861/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria 70/2019-SEI de 17.07.2019; e CI nº 28/2021 – HUOC-

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, o servidor **ROMERO ALVES DA SILVA**, mat. nº 14304-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, a contar de 29.04.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 926/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria Nº 748/2014, de 16.09.2014; e CI nº 48/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Terça-Feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **CINTHYA ROBERTA SANTOS DE JESUS**, mat. nº 10732-8, Médico F01 CII FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 14 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 940/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista **Portaria nº 267/2020 de 11/02/2020**; e CI nº 8/2021 – REITORIA-PROEC-SECRETARIA – UPE-REITORIA-PROEC-SEC, da Pró Reitoria de Extensão e Cultura -PROEC/UPE;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2-, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Interiorização da Coordenadoria de Extensão da Pró - Reitoria de Extensão e Cultura-PROEC, o servidor **ABRENILSON JESUS RODRIGUES DA SILVA**, mat. nº 14528-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Administração F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de **04.03.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 964/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria Nº 267/2019, de 20/02/2019; e **Ofício Nº 8/2021**, da Pró - Reitoria de Graduação-PROGRAD/UPE;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-1, Símbolo FGS-1, de Gerente da Unidade de Graduação da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, a servidora **MARILENE ROSA DOS SANTOS**, mat. nº 13309-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 965/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria Nº 1410/2020-SEI, de 07/08/2020; e **Ofício Nº 8/2021**, da Pró - Reitoria de Graduação-PROGRAD/UPE;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-2, Símbolo FGS-2, de Gerente da Divisão de Currículos e Programas da Pró-Reitoria de Graduação - PROGRAD, o servidor **CLEYTON MÁRIO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, mat. nº 12978-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de **01.05.2021**.

19



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 989/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA Nº24/2019-SEI; e CI nº 16/2021 – PETROLINA-SECRETARIA DA DIRETORIA – UPE-PETROLINA-SEC-DIRETORIA, da Vice-Direção da UPE Campus Petrolina,

RESOLVE:

I - Dispensar, a contar de 24.05.2021, da Comissão de Ética da UPE Campus Petrolina, designada por meio da PORTARIA Nº24/2019-SEI, de 18.06.2019, os representantes abaixo relacionados:

REPRESENTANTES DOCENTES:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Vlader Nobre Leite	12334-0	Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B	Presidente
Iracema Campus Cusati	13361-2	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C	Membro
Auxiliadora Rene de Melo Amaral	11461-8	Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-C	Membro
Rafael Lucas de Lima	13448-1	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B	Membro
Franciela Félix de Carvalho Monte	12891-0	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D	Membro
Iracema Hermes Pires de Melo Montenegro	11476-6	Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B	Suplente
Michele Vantini Checchio Skarapec	14050-3	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-A	Suplente
Maria Emilia Ferraz Almeida de Melo	11380-8	Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A	Suplente
Sidclay Cordeiro Pereira	11259-3	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F	Suplente
Maria Aline Rodrigues de Moura	13444-9	Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B	Suplente

REPRESENTANTE DOS SERVIDORES TÉCNICOS-ADMINISTRATIVOS:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Taciana Roberta Correia Cordeiro de Alencar	12874-0	Analista Técnico em Gestão Universitária/Pedagogo F01 CI FS-B	Membro
Eliane Batista de Carvalho	13644-1	Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI FS-A	Suplente

REPRESENTANTES DISCENTES:

NOME	MAT.	CARGO	FUNÇÃO
Antonio Ricardo de Souza Santos	712.285.214-84	-	Titular
Joana Darc de Almeida	103.243.254-36	-	Suplente

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 997/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 459/2019-SEI de 26.09.2019; e CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão do Domingo da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a servidora **ROBERTA SAMPAIO DA CUNHA**, mat. nº 12947-0, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.04.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 999/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 122/2014 de 24.02.2014; e CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Sexta-Feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, o servidor **EDIJALME RIBEIRO CAVALCANTE JÚNIOR**, mat. nº 7872-7, Médico F02 CII FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.04.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 1001/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco-UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, pelo Decreto nº 41.460/2015, de 30 de janeiro de 2015, tendo em vista Portaria nº 1619/2017 de 09.08.2017; e CI nº 40/2021 – CISAM-DIRETORIA – UPE-CISAM-DIR, do Gestor Executivo do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Dispensar da Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção Médica de Plantão da Quarta-feira da Divisão de Internação da Unidade Setorial Médica do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, o servidor **AFONSO HUMBERTO BALTAR DE MEDEIROS TELES GRANGEIRO**, mat. nº 13793-6, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, a contar de **01.04.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

ERRATA

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 732/2021, de 16 de abril de 2021, publicada no D.O.E em 17 de abril de 2021, com referência à Unidade de Lotação do Concursado ÉBER GUSTAVO DA SILVA GOMES, Professor Universitário/Adjunto:

Onde se lê: UPE CAMPUS GARANHUNS ;

Leia-se: UPE CAMPUS MATA NORTE.

Recife, 06 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

Onde se lê: 01.05.2020;

Leia-se: 04.06.2019.

ERRATA

PORTARIA Nº 65/2021, de 13 de janeiro de 2021, DOE de 20.01.2021, pag. 12 e 13, com referência à Rescisão do Contrato de MAURI LELIS QUEIROZ JUNIOR, matrícula 15736-8, Médico Intensivista Pediátrico:

Onde se lê: I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020;

Leia-se: I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, homologada pelo Ato nº 798/2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020, do Decreto Estadual nº 48.833/2020, do Decreto Estadual nº 48.972/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 058/2020, de 28 de abril de 2020.

Recife, 11 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 844/2020, de 26 de maio de 2020, com referência à data da vigência da Gratificação de Risco de Vida do servidor FILIPE DA COSTA, matrícula 14601-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F01 CI FS-A:

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 788/2021, de 26 de abril de 2021, DOE de 30.04.2021, pag. 20 e 21, com referência à Rescisão do Contrato de MÁRIO PETRÔNIO DOWSLEY DE FREITAS NETO, matrícula 16116-0, Médico Intensivista:

Onde se lê: MÁRIO PETRÔNIO DOWLEY DE FREITAS NETO;

Leia-se: MÁRIO PETRÔNIO DOWSLEY DE FREITAS NETO.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

ERRATA

PORTARIA Nº 932/2021, de 14 de maio de 2021, com referência à data de vigência que designa a Servidora AURENICE MARIA DOS SANTOS TRINDADE, mat. nº 9413-7, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F04 CI FS-E para a Função Gratificada de Supervisão-3, Símbolo FGS-3, de Gerente da Seção de Compras da Divisão Administrativa da Unidade Setorial Administrativa e Financeira do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC:

Onde se lê: II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.05.2021**.

22



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Leia-se: II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros sejam a contar de **01.04.2021**.

de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC.

Recife, 31 de maio de 2021.

RESOLVE:

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

EXONERAR A PEDIDO

PORTARIA Nº 862/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **ROMERO ALVES DA SILVA**, mat. nº 14304-9, Assistente Técnico em Gestão Universitário/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 863/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123,

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA IARA DE ALMEIDA**, mat. nº 15882-8, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 876/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **IZABELLY RICARDO DE SOUZA TERÊNCIO**, mat. nº 14750-8, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Laboratório F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

23



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 879/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC;

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **SALOMÃO PATRÍCIO DE SOUZA FRANÇA**, mat. nº 9332-7, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, a contar de **01.03.2007**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 921/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **ANTHONY HELLYSTON DOS SANTOS ALCANTARA VILARIM**, mat. nº 14727-3, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de 20.05.2021.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 922/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, o servidor **JOSÉ WILSON DE ARAÚJO DA SILVA**, mat. nº 8430-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F04 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, a contar de **12.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 923/2021

24



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2021.

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **JULIANA OLIVEIRA VIEIRA**, mat. nº 13063-0, Médico F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 924/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **ANNE MARY SILVA DE MELO**, mat. nº 10437-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 948/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção da Direção da UPE Campus Garanhuns,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **GILCLECIA OLIVEIRA LOURENÇO**, mat. nº 16437-2, Analista Técnico em Gestão Universitária/Psicólogo F01 CI FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns, a contar de **17.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 949/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência Coordenação Geral da Pró

25



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas-
PRODEP/UPE;

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **GLAUDISTONIA COSTA SOARES DA SILVA**, mat. nº 8234-1, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar de Enfermagem F01 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC, a contar de **01.11.2011**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 19 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 959/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **IZABELITA FELIPE FERREIRA DOS SANTOS**, mat. nº 8755-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-E, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, a contar de **03.02.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

PORTARIA Nº 960/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento da interessada e ciência da Direção do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE:

I - Exonerar, a pedido, a servidora **MARIA APARECIDA FARIAS PEREIRA**, mat. nº 9572-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico em Enfermagem F04 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 975/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003; Lei nº 6123, de 20.07.1968; tendo em vista Requerimento do interessado e ciência da Direção do Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE,

RESOLVE:

26



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Exonerar, a pedido, o servidor **MICHEL POMPEU BARROS DE OLIVEIRA SÁ**, mat. nº 14425-8, Médico F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Pronto-Socorro Cardiológico de Pernambuco - Prof. Luiz Tavares - PROCAPE, a contar de **31.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

EXTRATO DE CONTRATO**PORTARIA Nº 878/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

R E S O L V E: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;**

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

06ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
196/2020	06/05/2021	ANDERSON	PROFESSOR	ENGENHARIA CIVIL:

		MAGALHÃES DE OLIVEIRA	AUXILIAR	ESTRADAS E TRANSPORTES
--	--	-----------------------	----------	------------------------

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº893/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

R E S O L V E: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 48.840, de 23.03.2020, no Decreto nº 48.833, de 20.03.2020, e na Resolução nº 014, de 23.03.2020, homologado pela Portaria Conjunta nº 050, de 06.04.2020, regido pela **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24.03.2020;** prorrogado pela Portaria conjunta SAD/UPE Nº 023, de 05 de março de 2021;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 06 (seis) meses, prorrogáveis pelo prazo necessário à superação da situação de calamidade pública ou das situações de emergência em saúde pública, desde que o prazo total não exceda a 02 (dois) anos, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

24ª CHAMADA			
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO
1957	29/04/2021	ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM
1958	05/05/2021	DEIVID PEREIRA DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM

Recife, 10 de maio de 2021.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 992/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

07ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
198/2020	20/05/2021	LAÍS DE CARVALHO SANTOS BEZERRA	PROFESSOR AUXILIAR	CLÍNICA CIRÚRGICA/CENTRO CIRÚRGICO/RECUPERAÇÃO ANESTÉSICA
199/2020	20/05/2021	ANTÔNIO RAPHAEL DE MENEZES NETO	PROFESSOR AUXILIAR	PRÁTICA MÉDICA: CIRURGIA GERAL OU DO APARELHO DIGESTIVO

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 993/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE: publicar, resumidamente, o extrato da contratação dos instrumentos administrativos a seguir descritos:

I - Espécie: Contrato por tempo determinado, firmado pelo Estado de Pernambuco, através da Universidade de Pernambuco - UPE, devidamente autorizado pelo Governador do Estado, através do Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020; e a Resolução nº 053, de 11 de dezembro de 2020, da Câmara de Política de Pessoal – CPP; homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 013, de 29.01.2021, regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28.12.2020;

08ª CHAMADA				
Nº CONTRATO	DATA DE ADMISSÃO	NOME	FUNÇÃO	PERFIL DE ATUAÇÃO
200/2020	27/05/2021	FREDSON PEREIRA DA SILVA	PROFESSOR AUXILIAR	GEOGRAFIA E ENSINO

II - Vigência: Prazo estabelecido de até 12 (doze) meses, observados os prazos da Lei 14.547, de 2011.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

HOMOLOGAÇÃO DE PAD

PORTARIA Nº 896/2021

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

- CONSIDERANDO o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da **Portaria nº 1909/2020 de 30.10.2020 publicada no DOE de 04.11.2020**, a fim de apurar possível irregularidade funcional da servidora A. L. A. B., matrícula 9123-5/UPE.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a Decisão da Comissão de Inquérito, a qual conclui por não proceder ao indiciamento da servidora, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Recife, 10 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 934/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

- CONSIDERANDO o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº1817/2020** de 07 de outubro de 2020, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E de 10 de outubro de 2020, Prorrogada pela **PORTARIA Nº178/2021** de 08 de

fevereiro de 2021, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E de 11 de fevereiro de 2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor M.P.P.N, matrícula 9865-5/UPE.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a Decisão da Comissão de Inquérito, a qual conclui por não proceder ao indiciamento do servidor, opinando pelo:

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 942/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

- CONSIDERANDO o teor do Inquérito Administrativo Disciplinar instaurado através da **PORTARIA Nº 357/2021** de 02 de março de 2021, da Universidade de Pernambuco - UPE, publicada no D.O.E de 04 de março de 2021, a fim de apurar possível irregularidade funcional do servidor R.B.B, matrícula 7500-0/UPE.

RESOLVE:

I- HOMOLOGAR a Decisão da Comissão de Inquérito, a qual conclui pela Inocência do servidor, opinando pelo:

29



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- ARQUIVAMENTO do presente processo, de acordo com o Art. 235º, § 1ª primeira parte, da Lei nº 6.123/1968.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

Recife, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

MIGRAÇÃO PARA O REGIME DE TRABALHO DE DEDICAÇÃO EXCLUSIVA

PORTARIA Nº872/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **DANIELA DE ARAÚJO VIANA MARQUES**, mat. nº 12985-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 873/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARCELA SILVESTRE OUTES WANDERLEY**, mat. nº 12236-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Instituto de Ciências Biológicas-ICB. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

30



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 874/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

R E S O L V E:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA TERESA CATUZZO**, mat. nº 7458-6, Professor Universitário/Associado M04 CIII FS-F, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física-ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.02.2021 a 28.02.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 06 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 883/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe

são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

R E S O L V E:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **TATYANE VERAS DE QUEIROZ FERREIRA DA CRUZ**, mat. nº 12239-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Garanhuns. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 889/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017

31



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ERICK MACÊDO CARVALHO**, mat. nº 13373-6, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 890/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA ALINE RODRIGUES DE MOURA**, mat. nº 13444-9, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 891/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/CPP Nº 01/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **CARLOS FREDERICO DIAS DINIZ**, mat. nº 4086-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica

32



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 897/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA REGINA ALMEIDA DE MENEZES**, mat. nº 5606-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Odontologia de Pernambuco – FOP. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 898/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor ,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **KLEBER FERREIRA COSTA**, mat. nº 13360-4, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

33



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

PORTARIA Nº 899/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **PATRICIA TAKAKO ENDO**, mat. nº 11375-1, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 900/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **ANTÔNIO MENDES DA SILVA FILHO**, mat. nº 11132-5, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº901/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017

34



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **PRISCILA FÉLIX BASTOS**, mat. nº 13447-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 908/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ARINE MARIA VIVEROS DE CASTRO LYRA**, mat. nº 7450-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CIII FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Reitoria. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 909/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **THAYS**

35



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

KALLYNE MARINHO DE SOUZA, mat. nº 13313-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 910/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ANA MARIA SOTERO PEREIRA**, mat. nº 7440-3, Professor Universitário/Assistente M02 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Mata Norte. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 911/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **DIEGO BARBOSA DE QUEIROZ**, mat. nº 13439-2, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

36



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº912/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ADRIANA DE FARIA GEHRES**, mat. nº 5560-3, Professor Universitário/Adjunto M03 CIV FS-A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 913/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **CARLA SATURNINA RAMOS DE MOURA**, mat. nº 13436-8, Professor Universitário/Assistente M02 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 914/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

37

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOACHIN DE MELO AZEVEDO SOBRINHO NETO**, mat. nº 13441-4, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 915/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018

- O disposto na Resolução CEPE 57/2020

- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021

- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **ELYDA LAISA SOARES XAVIER FREITAS**, mat. nº 12996-8, Professor Universitário/Adjunto M03 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Caruaru. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 916/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 029/2021

RESOLVE:

38



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **MARIA LENCASTRE PINHEIRO DE MENEZES E CRUZ**, mat. nº 8629-0, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 11 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº935/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da servidora,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 019/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva à servidora **KEYLA BRANDÃO COSTA**, mat. nº 11016-7, Professor Universitário/Adjunto/M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de

Educação Física – ESEF. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº936/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/ CPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 019/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **PAULO HUGO ESPÍRITO SANTO LIMA**, mat. nº 13380-9, Professor Universitário/Adjunto/M03 CI FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

39



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

Recife, 17 de maio de 2021.

Profº Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº937/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento do servidor,

Considerando:

- O disposto na Lei Complementar nº 349/2017
- O disposto no Decreto 46.115/2018
- O disposto na Resolução CEPE 053/2018
- O disposto na Resolução CEPE 092/2018
- O disposto na Resolução CEPE 57/2020
- O disposto no OFÍCIO SAD/PPP Nº 01/2021
- O disposto na Resolução CEPE 019/2021

RESOLVE:

I - Conceder Migração para o Regime de Trabalho de Dedicção Exclusiva ao servidor **JOABE BEZERRA DE JESUS JÚNIOR**, mat. nº 11497-9, Professor Universitário/Assistente/M02 CI FS-G, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco – POLI. Observado o disposto no §1º do Art. 10, da Resolução CEPE nº 092/2018.

II - Determinar que os efeitos administrativos e financeiros tenham vigência de **01.05.2021 a 30.04.2025**.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

NOMEAR

PORTARIA Nº 944/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 82/2021 – REITORIA-PROREITORIA-DESENVOLVIMENTODEPESSOAS – UPE-REITORIA-PRODEP, da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE, com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000,

RESOLVE:

I - Nomear os concursados a seguir relacionados, para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, aprovados no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 030/2020, de 20.02.2020; com a ressalva do Artigo 22 da Lei Complementar Federal nº 101/2000:

REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE		
Analista Técnico em Gestão Universitária		
Psicólogo		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
EDELVIO LEONARDO LEANDRO	208463	2º
Assistente Social		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
FERNANDA MARIA SOUZA DE FRANÇA	107228	1º
Assistente Técnico em Gestão Universitária		
Assistente Administrativo		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
ELVYSSON CAMILO FLORIANO DA SILVA	185695	112º
PAULA FERNANDA PEREIRA DE SOUZA	177608	113º
EDSON FELIPE DE MENEZES MELO	158286	114º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2021.

40



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**

R E I T O R

PORTARIA Nº 945/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Processo Judicial nº 0031127-84.2021.8.17.2001, e Decisão ID nº 79916469, emitida em 05.05.2021, pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE,

RESOLVE:

I - Nomear Sub judge, em cumprimento da Decisão do Processo Judicial nº 0031127-84.2021.8.17.2001, ID nº 79916469, para o cargo de Professor Universitário/Adjunto, a concursada a seguir relacionada, aprovada no concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26.10.2017 - D.O.E de 27.10.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71, de 15.05.2018 - D.O.E de 16.05.2018; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020 - D.O.E de 01.04.2020:

UPE CAMPUS PETROLINA
Celina de Castro Querino Dias /3º lugar/ Área-Curso: Bacharelado em Nutrição / Subárea: Nutrição/ Categoria: Adjunto

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 946/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Processo Judicial nº 0031920-23.2021.8.17.2001, e Decisão ID nº 80095868, emitida em 07.05.2021, pela 4ª Vara da Fazenda Pública da Capital, do Tribunal de Justiça de Pernambuco -TJPE,

RESOLVE:

I - Nomear Sub judge, em cumprimento da Decisão do Processo Judicial nº 0031920-23.2021.8.17.2001, ID nº 80095868, para o cargo de Professor Universitário/Adjunto, o concursado a seguir relacionado, aprovado no concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97, de 26.10.2017 - D.O.E de 27.10.2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 71, de 15.05.2018 - D.O.E de 16.05.2018 e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020 - D.O.E de 01.04.2020:

UPE CAMPUS GARANHUNS
Breno de Almeida Vaz Lisboa/ 3º lugar/Área-Curso: Licenciatura em História/ Subárea: História do Brasil/Ensino de História do Brasil/ Categoria: Adjunto

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 18 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PROMOVER POR TITULAÇÃO**PORTARIA Nº 858/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco - UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista requerimento da interessada e parecer favorável da Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa e Inovação da Universidade de Pernambuco – PROPEGI,

RESOLVE:

41



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Promover por Titulação, com base em Título de Doutorado, a servidora **RAPHAELA DELMONDES DO NASCIMENTO**, mat. nº 11411-1, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Faculdade de Enfermagem Nossa Senhora das Graças - FENSG, de Professor Universitário/Assistente M02 CII FS-B, para Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, a contar de **01.05.2021**.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PRORROGAR**PORTARIA Nº925/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Prorrogação de Posse - Portaria nº 490/2021 de 11.03.2021, DOE de 16.03.2021; Portaria nº 715/2021 de 12.04.2021, DOE de 13.04.2021; **Ofício Nº 4/2021 de 13.05.2021, do Apoio de Supervisão de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho**; solicitação da Divisão de Recursos Humanos - DRH/PRODEP; e ciência da Coordenação Geral da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas -PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por mais 30 (trinta) dias, a contar de **13.05.2021**, o prazo de posse da concursada abaixo relacionada, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta Nº SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela

Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020 e nomeada pela **PORTARIA 209/2021, de 11.02.2021, Publicada no D.O.E em 12.02.2021**, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

Complexo Hospitalar (UPE)		
Assistente Técnico em Gestão Universitária		
Técnico em Enfermagem		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Renata Maria da Silva Santos	127504	344º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 968/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 17/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerente da Divisão de Controle de Pessoal; e Autorização da Gerência de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.05.2021, o prazo de posse do concursado abaixo relacionado, aprovado no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 045/2017, de 14.06.2017, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 038/2018, de 26.02.2018; Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE 030/2020, de 20.02.2020 e nomeado pela **PORTARIA Nº750/2021, de**

42



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

19.04.2021, Publicada no D.O.E em 21.04.2021, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

COMPLEXO HOSPITALAR (UPE)		
MÉDICO		
INTENSIVISTA ADULTO		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Caio Vinícius Dino Tavares	192067	60º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 969/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista a CI nº 17/2021 – REITORIA-PRODEP-DIVISÃO DE CONTROLE PESSOAL – UPE-REITORIA-PRODEP-DCP, da Gerente da Divisão de Controle de Pessoal; e Autorização da Gerência de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas – PRODEP/UPE,

- Considerando-se o disposto no Parágrafo Único do Artigo 28 da Lei nº 6.123/68, alterada pelo Parágrafo Único do Artigo 8º da Lei nº 9.155/1982, de 15 de outubro de 1982,

RESOLVE:

I - Prorrogar por 30 (trinta) dias, a contar de 21.05.2021, o prazo de posse da concursada abaixo relacionada, aprovada no Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 24/2017 de 07 de abril de 2017; Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 061/2017 de 16 de agosto de 2017; e Prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 59/2019, de 08.10.2019 e nomeada pela **PORTARIA**

Nº751/2021, de 19.04.2021, Publicada no D.O.E em 21.04.2021, para provimento de cargos do Quadro efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE:

COMPLEXO HOSPITALAR(UPE)		
MÉDICO		
NEONATOLOGISTA		
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
Thycyana Gomes da Silveira	200076	44º

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 24 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 971/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA SAD Nº 1.340, de 29 de julho de 2020 e **PORTARIA Nº 1711/2020**, de 22 de setembro de 2020; e CI nº 23/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, da Vice Reitora desta Universidade;

RESOLVE:

I - Prorrogar, até **31.04.2021**, os efeitos da **PORTARIA Nº 1711/2020**, de 22 de setembro de 2020; que constituiu a **Comissão Setorial de Acompanhamento da Retomada Gradual dos Serviços Presenciais da UPE**, para que sejam concluídos os trabalhos, tendo como representantes, os membros abaixo indicados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO CONSELHO	REPRESENTANTE DO(A)
Rivaldo Mendes de Albuquerque	6622-2	Professor Universitário/ Adjunto M03 CIII FS-A	Presidente	Reitoria
Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso	12228-9	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-B	Membro	Reitoria

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thais Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Patrícia Macedo Nery de Santana	13424-4	Analista Técnico em Gestão Universitária/ Administrador F01 CI FS-A	Membro	Reitoria
Renata Lapenda Lins	14404-5	Gestor Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração - SAD, à disposição da UPE.	Membro	Reitoria
Érico Alves Cunha da Silva	9882-5	Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Enfermagem F04 CI FS-F	Membro	Sindicato dos Servidores da UPE - SINDUPE
Ivo Barbosa da Costa Filho	9838-8	Assistente Técnico em Gestão Universitária/ Técnico em Enfermagem F04 CI FS-F	Membro	Sindicato dos Servidores da UPE - SINDUPE
Luiz Oscar Cardoso Ferreira	3649-8	Professor Universitário/ Associado M04 CIV FS-F	Membro	Fórum dos Servidores do Estado
Tânia Maria Lago Falcão	7267-2	Professor Universitário/ Adjunto M03 CII FS-G	Membro	Fórum dos Servidores do Estado

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**REITOR****PORTARIA Nº983/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, PORTARIA SAD Nº 1.340, de 29 de julho de 2020 e **PORTARIA Nº 1711/2020**, de 22 de setembro de 2020; **PORTARIA Nº 971/2021** de 25 de maio de 2021; e CI nº 23/2021 – REITORIA-GAB SECRETARIA – UPE-REITORIA-GABSEC, da Vice Reitora desta Universidade;

RESOLVE:

I - Prorrogar, para o período de **01.05.2021 a 31.12.2021**, os efeitos da **PORTARIA Nº 1711/2020**, de 22 de setembro de 2020; que constituiu a **Comissão Setorial de Acompanhamento da Retomada Gradual dos Serviços Presenciais da UPE**, para que sejam concluídos os trabalhos, tendo como representantes, os membros abaixo indicados:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO NO CONSELHO	REPRESENTANTE DO(A)
Rivaldo Mendes de Albuquerque	6622-2	Professor Universitário / Adjunto M03 CIII FS-A	Presidente	Reitoria
Carlos Augusto Mulatinho de Queiroz Pedroso	12228-9	Professor Universitário / Adjunto M03 CII FS-B	Membro	Reitoria
Carolina Rodrigues Romeira	15033-9	Gestor Governamental, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco - SAD PE, à disposição da UPE.	Membro	Reitoria
Sura Wanessa Nogueira Santos Rocha	14097-0	Professor Universitário / Adjunto M03 CI FS-A	Membro	Reitoria
Adma Belarmino de Sousa	8748-3	Assistente Técnico em Gestão Universitária / Técnico em Enfermagem F04 CI FS-F	Membro	Sindicato dos Servidores da UPE - SINDUPE
Marcos Antônio da Silva	2133-4	Assistente Técnico em Gestão Universitária / Técnico em Laboratório F04 CIII FS-G	Membro	Sindicato dos Servidores da UPE - SINDUPE
Luiz Oscar Cardoso Ferreira	3649-8	Professor Universitário / Associado M04 CIV FS-F	Membro	Fórum dos Servidores do Estado
Tânia Maria Lago Falcão	7267-2	Professor Universitário / Adjunto M03 CII FS-G	Membro	Fórum dos Servidores do Estado

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josianne Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 985/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto 25.552/2003, tendo em vista PORTARIA Nº 644/2021, de 31.03.2021; Publicada no D.O.E em 06.04.2021; e Solicitação da Vice - Reitora desta Universidade;

- Considerando os Arts. 219 e 220 da Lei Estadual nº 6.123/1968, Lei Estadual nº 11.781/2000 e Lei Complementar nº 316/2015,

RESOLVE:

I - Prorrogar, por 60 (sessenta) dias, os efeitos da **PORTARIA Nº 644/2021, de 31.03.2021**, publicada no D.O.E. em 06.04.2021, que designa as servidoras: **ADRIANA MARIA DE RATIS MONTEIRO BATISTA**, mat. nº 8951-6, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Auxiliar Administrativo F04 CI FS-G, **JEMIMA RODRIGUES JANUÁRIO FRANÇA**, mat. nº 11097-3, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F02 CI FS-F; e **EMANOELA PATRÍCIA GONÇALVES DOURADO**, mat. nº 8030-6, Analista Técnico em Gestão Universitária/Enfermeiro F03 CII FS-G, todas do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz – HUOC, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de dar continuidade aos trabalhos da citada Comissão, conforme MEMO 274/2019, da Gerência da Unidade Setorial de Enfermagem do Hospital Universitário Oswaldo Cruz-HUOC.

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RECONHECER DIREITO AO ABONO DE PERMANÊNCIA

PORTARIA Nº 995/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, de 11 de junho de 2003,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito ao Abono de Permanência da servidora **IZABEL CRISTINA DE ARAÚJO CORDEIRO**, mat. nº 7459-4, Professor Universitário/Adjunto/M03 IV A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Superior de Educação Física – ESEF, a partir de 31.01.2020, nos termos das Regras Transição da EC 41/03-I- Art.2 e Parecer nº 40/2021, da Procuradoria Jurídica da Universidade de Pernambuco-PROJUR/UPE.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

RECONHECER DIREITO À LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº859/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

45



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OSWALDO CRUZ – HUOC****RESOLVE:**

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE
AMAURY DE MEDEIROS - CISAM**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
536 0-0	ETSU KO IWATA FIRMO	ANALISTA TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ENFERMEIR O/F02 CII FS-F	2008/20 18

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº860/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
456 3-2	EGIMA R JOSÉ DA SILVA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/MOTORIST A/F01 III D	2006/20 16

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 978/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019 e nº 37/2021, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

RESOLVE:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS
- ICB**

MAT	NOME	CARGO	DECÊNIO
8120 -5	ANTÔNIO MARCO DUARTE DE ALBUQUERQ UE	PROFESSOR UNIVERSITÁRIO/ADJUNTO M03 CII FS-B	2008/201 8

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

46



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 27 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 979/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OSWALDO CRUZ – HUOC**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5488-7	ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO CYSNEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ MOTORISTA/F01 CII FS-D	1999/2009

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 980/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo

em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

**UNIDADE: HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
OSWALDO CRUZ – HUOC**

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
5488-7	ANTONIO ALEXANDRE DE AZEVEDO CYSNEIROS	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ MOTORISTA/F01 CII FS-D	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 981/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento do Interessado e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio do servidor abaixo relacionado, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades

47



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

do mesmo, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

Recife, 27 de maio de 2021.

UNIDADE: UPE - CAMPUS PETROLINA

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7182-0	OLDEMAR TELES DE MENEZES JÚNIOR	AUXILIAR EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS/F04 CII FS-D	2004/2014

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 986/2021**

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 27 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 982/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019, da Procuradoria Jurídica - PROJUR/UPE,

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7823-9	RITA PATRÍCIA DA CUNHA SANTOS MELO	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR DE ENFERMAGEM/F04 CI FS-E	2007/2017

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Requerimento da Interessada e Parecer Normativo nº 01/2019 e Parecer Nº 39/2021, da Procuradoria Jurídica -PROJUR/UPE;

R E S O L V E:

I - Reconhecer o direito à Licença-Prêmio da servidora abaixo relacionada, ficando o gozo deste benefício condicionado a escala elaborada anualmente pelo Diretor da Unidade, de modo que não sejam comprometidas as atividades da mesma, e contando com prévia autorização da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP.

UNIDADE: CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE AMAURY DE MEDEIROS - CISAM

MAT.	NOME	CARGO	DECÊNIO
7138-2	ROSÂNGELA VIEIRA DE MELO CUNHA	ASSISTENTE TÉCNICO EM GESTÃO UNIVERSITÁRIA/ AUXILIAR EM ENFERMAGEM/F04 CII FS-C	2009/2019

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****REMOVER****PORTARIA Nº 853/2021**

48



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista solicitação da Coordenação Geral da Pró - Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 03.09.2020, a servidora **MARIA PONCIANA COSTA BERTO**, mat. nº 12651-9, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Técnico de Enfermagem F01 CI FS-C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM, para o Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 857/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 13/2021 – UPE-FCM-DIRETORIA – UPE-FCM-DIRETORIA, da Direção da Faculdade de Ciências Médicas - FCM,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de **26.04.2021**, a servidora **TÂNIA MARIA LAGO FALCÃO**, mat. nº 11994-6, Médico, do Quadro Efetivo de Pessoal da Secretaria Estadual de Saúde de Pernambuco - SES/PE, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC, para a Faculdade de Ciências Médicas - FCM.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 03 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 962/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista CI nº 42/2021 – GUS-SETOR DE RECURSOS HUMANOS – UPE-GUS-SEC-RH, da Direção da UPE Multicampi Garanhuns,

RESOLVE:

I - Remover, a contar de 01.12.2017, a servidora **RITA DI CÁSSIA DE OLIVEIRA ÂNGELO**, mat. nº 11369-7, Professor Universitário/Adjunto M03 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, para UPE Campus Serra Talhada.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

REMOVER**PORTARIA Nº 994/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista LAUDO MÉDICO Nº 90587, do Serviço de Perícias Médicas e Segurança do Trabalho - SAD/PE

RESOLVE:

I - Remover temporariamente, pelo período de 365(trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar de **10.05.2021**, o servidor **WEMERSON RODRIGO DA SILVA**, mat. nº 14265-4, Analista Técnico em Gestão Universitária/Bibliotecário F01 CI FS-A, do Quadro

49



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na UPE Campus Petrolina, para a Escola Superior de Educação Física - ESEF.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

RESCINDIR**PORTARIA Nº 867/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 085/2013 de 31.07.2013, do Decreto nº 39.664 de 01.08.2013 e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 104/2013 de 09.08.2013.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC			
374/2015	13332-9	ROBERTA BORBA ASSIS	FONOAUDIÓLOGO

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 868/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do(a) interessado(a),

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.**

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
ESCOLA POLITÉCNICA DE PERNAMBUCO - POLI				
4/2020	16217-5	MARIA VICTORIA LEAL DE ALMEIDA NASCIMENTO	PROFESSOR AUXILIAR	03.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 869/2021

BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do(a) interessado(a),

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020** e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC			
691/2020	15514-4	NITASSIA DIAS DE ALMEIDA VENTURA	ENFERMEIRO

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 870/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do

Estatuto, tendo em vista CI nº 23/2021– HUOC-DIVISÃO DE PACIENTES INTERNOS – UPE-HUOC-DIV-PACIENTES-INT,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020** e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
946/2020	15665-5	CRISTINA ANTÔNIA PENNA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	01.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 05 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 881/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 137/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

51



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020** e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
1181/2020	15748-1	NAUZIR A DA NEVES	TÉCNICO DE ENFERMAGEM	09.04.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 894/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do(a) interessado(a),

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de

2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
UPE CAMPUS PETROLINA				
149/2020	16330-9	JOSÉ SILVAN BORBO REMA ARAÚJO	PROFESSOR AUXILIAR	22.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 10 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 918/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI 180/2021, da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
1942/2020	16114-4	RISONETE DE MELO SOARES	ENFERMEIRO	19.04.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

52



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 919/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI nº 185/2021 – HUOC-DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS – UPE-HUOC-DIVISÃO RH,

RESOLVE: Rescindir, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
1922/2020	16434-8	JANICLEIDE MARIA DA SILVA FERREIRA	TECNICO EM ENFERMAGEM	01.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 920/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista CI Circular Nº 1/2021 – HUOC-SEÇÃO DE FONOAUDIOLOGIA – UPE-HUOC-SEC-FONOAUDIOLOGIA; e ciência da Direção do Hospital Universitário Osaldo Cruz - HUOC

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
648/2020	15317-6	LIVIA KARLA GADELHA DE OLIVEIRA	FONOAUDIÓLOGO	27.02.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 12 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão**R E I T O R****PORTARIA Nº 963/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento do interessado,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo

53



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICUL A	NOME	CARGO	RESCISÃO
PRONTO-SOCORRO CARDIOLÓGICO UNIVERSITÁRIO DE PERNAMBUCO - PROF. LUIZ TAVARES - PROCAPE				
1506/2020	15906-9	PEREZ BARBOSA ARAÚJO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	22.04.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 21 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº972/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da

CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICUL A	NOME	CARGO	RESCISÃO
Centro Integrado de Saúde Amaury de Medeiros - CISAM				
1950/2020	15428-8	LUGIENE MARIA LORETO GOMES	ENFERMEIRO	07.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 25 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

REITOR

PORTARIA Nº 973/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da **Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020** e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
--------	-----------	------	-------

Reitor: Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

Vice-Reitora: Profa. Maria do Socorro de Mendonça Cavalcanti

Pró-Reitora: Profa. Vera Rejane do Nascimento Gregório

Coordenadora de Projetos de Recursos Humanos em exercício: Acáziele da Silva Melo Diniz

Gerente de Pessoas: Sérgio Campos Torreão de Albuquerque

Elaboração/Diagramação: Emanuelly Alves de Lira Silva/ Juliana Marta da Silva Arimateia/ Josiane Pereira Brandão da Silva/ Paula Fernanda Pereira de Souza/ Thaís Camila da Silva Soares

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO – UPE

Av. Governador Agamenon Magalhães, s/n – Santo

Amaro - Recife/PE

Site: www.upe.br

CNPJ: 11.022.597/0001-91

CEP: 50.100-010

Fone: (081)3183-3698



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC			
1512/2020	15972-7	MARIA LARA FRANCO DA CUNHA	ENFERMEIRO

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 974/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRICULA A	NOME	CARGO	RESCISÃO O
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC				
1378/2020	15797-0	YNEZ MARRY DALLAS DE ALMEIDA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	12.06.2020

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 976/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I- Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 036, de 24 de março de 2020 e prorrogado pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 23, de 05 de março de 2021.

Nº CTD	MATRÍCULA	NOME	CARGO
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO OSWALDO CRUZ - HUOC			
896/2020	15655-8	ELIZANDRA REGINA DOS SANTOS GOMES	ENFERMEIRO

II - Determinar que os efeitos desta portaria entrem em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco - DOE/PE.

III - Dê-se ciência e cumpra-se.

55



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos
PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

Recife, 26 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº 991/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, tendo em vista o Requerimento da interessada,

RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

I - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, autorizado pela Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 053/2020 de 11.12.2020, homologada através do Ato nº 3.016 de 22 de dezembro de 2020, publicado no DOE de 23 de dezembro de 2020, Decreto nº 50.013 de 22 de dezembro de 2020 e da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 126, de 28 de dezembro de 2020.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
UPE CAMPUS GARANHUNS				
125/2020	16312-0	FERNANDA MARIA SANTOS ALBUQUERQUE	PROFESSOR AUXILIAR	27.05.2021

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 31 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

RETIFICAR**PORTARIA Nº977/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,

RESOLVE:

I - Retificar a PORTARIA Nº1948/2020, de 06.11.2020, DOE de 13.11.2020, dando-lhe a seguinte redação:

II - RESOLVE: Rescindir, a pedido, o Contrato de Trabalho por Tempo Determinado, abaixo relacionado, a partir da data respectivamente indicada.

III - Espécie: Contrato de Trabalho por tempo determinado, firmado pela Universidade de Pernambuco/UPE, com autorização da Secretaria de Administração através de AD REFERENDUM da CPP nº 014/2020 de 23.03.2020, homologada pelo Ato nº 798/2020, da Lei Federal nº 13.979/2020, da Lei Complementar do Estado de Pernambuco nº 425/2020, do Decreto Estadual nº 48.809/2020, do Decreto Estadual nº 48.833/2020, do Decreto Estadual nº 48.972/2020, Homologado pela Portaria Conjunta SAD/UPE Nº 080, de 08 de julho de 2020; e Portaria Conjunta SAD/UPE nº 058/2020, de 28 de abril de 2020.

Nº CTD	MATRICULA	NOME	CARGO	RESCISÃO
Hospital Universitário Oswaldo Cruz - HUOC				
013/2020	15329-0	FERNANDA NATALY ARAÚJO DE AGUIAR	MÉDICO INTENSIVISTA ADULTO	02.10.2020

IV - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº988/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto,



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP**RESOLVE:**

I - Retificar a **PORTARIA Nº 847/2021**, de **29.04.2021**, DOE de **06.05.2021**, dando-lhe a seguinte redação:

II - Constituir a **Comissão de Inventário de Bens Móveis – CIBM**, com a atribuição de realizar o levantamento físico dos bens móveis da Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

III - Nomear para tanto, os servidores abaixo relacionados:

Presidente: ELAINE CRISTINA ALVES, mat. nº 15010-0, CPF: 234.668.714-68, Analista Técnico em Gestão Universitária/Secretária Executiva F01 I A, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

Secretária: MARILZA DE LIMA SILVA, mat. nº 4307-9, CPF: 290.968.044-49, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 III D, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI;

Membro: WELLINGTON FERNANDES GOMES DE SOUZA, mat. nº 5424-0, CPF: 649.417.444-20, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Agente Administrativo F04 III C, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação na Escola Politécnica de Pernambuco - POLI.

IV - Estabelecer para a conclusão dos trabalhos o prazo de **45 (quarenta e cinco) dias** prorrogáveis uma única vez por igual período, por motivo devidamente justificado e aceito previamente.

V - Durante a realização do inventário, o sistema de gestão patrimonial e toda movimentação de entrada e saída de bens serão bloqueados, sendo permitidos os recebimentos dos bens pendentes e os casos excepcionais devidamente justificados.

VI - Determinar a todos os titulares de órgãos e unidades que ofereçam à Comissão Especial os meios, recursos e colaboração indispensáveis para o fiel cumprimento de suas atribuições.

VII - Os integrantes da Comissão de Inventário de Bens Móveis desempenharão suas funções sem prejuízo das atribuições habituais, porém não será atribuída nenhuma gratificação vinculada a este evento.

VIII - Esta Portaria entra em vigor a contar de **06.05.2021**.

Recife, 28 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

RETORNAR**PORTARIA Nº 933/2021**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Portaria nº 0426/2013, de 22.05.2013; CI nº 102/2021 – CISAM-DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – UPE-CISAM-DIV-PESSOAS, da Divisão de Desenvolvimento de Pessoas; e MEMO Nº 014, da Gerencia de Serviço Social; do Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM;

RESOLVE:

I - Retornar, a contar de **01.05.2021**, a servidora **MARLI MARIA DA SILVA PIRES**, mat. nº 8017-9, Analista Técnico em Gestão Universitária/Assistente Social F01 CII FS-B, do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, com lotação no Centro Universitário Integrado de Saúde Amaury de Medeiros-CISAM, que se encontrava de Licença sem Vencimentos para Trato de Interesse Particular.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

SUSPENDER**PORTARIA Nº957/2021**

57



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista, tendo em vista AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007174-46.2021.8.17.9000, Decisão Interlocutória (ID nº 15867710), do Tribunal de Justiça de Pernambuco;

RESOLVE:

I - Suspender, a contar de **19.05.2021**, tendo em vista AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0007174-46.2021.8.17.9000, diante de Decisão Interlocutória (ID nº 15867710), a Nomeação *sub judice* e a Posse do Concursado **ÉBER GUSTAVO DA SILVA GOMES**, formalizada através da Portaria Nº 732/2021, de 16.04.2021, publicada no D.O.E em 17.04.2021, e Errata PORTARIA Nº 732/2021, de 06.05.2021, publicada no D.O.E em 11.05.2021; para provimento de cargos do Quadro Efetivo de Pessoal da Universidade de Pernambuco – UPE, por meio do Concurso regido pela Portaria Conjunta SAD/UPE nº 97/2017, de 26.10.2017, homologado através da Portaria Conjunta SAD/UPE nº 071/2018, de 15.05.2018 e prorrogado conforme a Portaria Conjunta SAD/UPE nº 043/2020, de 31.03.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 20 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

TORNAR SEM EFEITO**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE PERNAMBUCO****TORNAR SEM EFEITO PUBLICAÇÃO DE PORTARIAS**

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003,

RESOLVE: Tornar sem efeito, por duplicidade, a publicação da Portaria Nº 277, de 23.02.2021; Portaria Nº 286/2021, de 23.02.2021; e a Portaria Nº 318/2021, de 25.02.2021; publicadas no Diário Oficial do Estado de Pernambuco do dia 11.05.2021, pag. 12, mantendo os efeitos da publicação realizada no dia 02.03.2021, pag. 10. Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 17 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº864/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da Coordenação Geral de Projetos de Recursos Humanos da Pró-Reitoria de Desenvolvimento de Pessoas - PRODEP/UPE;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº763/2021**, 22 de abril de 2021, publicada no D.O.E de 27.0.2021, a qual designa os servidores: **ALDIR CHAGAS FILHO**, mat. nº 9103-0, Médico F02 CII FS-F; **ANNA GABRIELLE DE QUEIROZ ANDRADE**, mat. nº 9644-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F04 CI FS-G; e **FLÁVIO JOSÉ BASTOS**, mat. nº 4413-0, Assistente Técnico em Gestão Universitária/Assistente Administrativo F01 CIII FS-E; todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, todos do Quadro Efetivo de Pessoal desta Universidade, para, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão de Inquérito Administrativo, a fim de apurar, no prazo de 60 (sessenta) dias, os fatos apontados na CI 314/2020, de 27.08.2020, da Gerência de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC.

58



BOLETIM OFICIAL

Boletim Oficial dos Atos Administrativos Internos

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS – PRODEP

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 04 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

PORTARIA Nº886/2021

O Reitor da Fundação Universidade de Pernambuco/UPE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos VIII e IX do Art. 43 do Estatuto, e pelo Decreto nº 25.552/2003, tendo em vista Solicitação da Gestora da Divisão de Recursos Humanos do Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC;

RESOLVE:

I - Tornar sem efeito a **PORTARIA Nº1263/2020, 20 de julho de 2020, publicada no D.O.E de 03.09.2020**, a qual rescinde o contrato temporário de: **ARLYANNE ZORAIDE MIRANDA ARAÚJO**, mat. nº 15275-7, Técnico em Enfermagem, com lotação no Hospital Universitário Oswaldo Cruz- HUOC, a partir da data de 01.06.2020.

II - Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 07 de maio de 2021.

Prof. Dr. Pedro Henrique de Barros Falcão

R E I T O R

59

